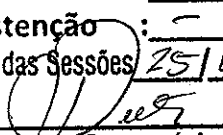


EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	-
Abstenção:	-
Sala das Sessões	25/09/17
	
Secretário	

A Vereadora NEIVA MARIA PISONI FELTRACO que esta se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

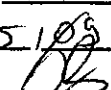
Para que o Executivo Municipal, através da secretaria competente faça o término da praça na Rua Navegantes, colocando alguns brinquedos para as crianças e uma quadra de arei aproveitando o espaço que está vazio.

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes sendo que já existe alguns instrumentos de ginastica no lugar e a parte dos fundos está ociosa e havendo várias crianças neste local que para brincar tem que se deslocar a praça do centro e assim, proporciona a essas crianças oportunidade para brincadeiras saudáveis e que ficam próximas a seus pais sendo mais seguro para os mesmos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 25 de Setembro de 2017.

Proponente:


NEIVA MARIA PISONI FELTRACO
Vereadora – Bancada PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2236	
Data	25/09/2017
	
Funcionário	